



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 368 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0004432/2025-74, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Carlos Vinícius Alves Ribeiro, e o membro auxiliar da Presidência, Bernardo Morais Cavalcanti, como gestores titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica ABNT/CNMP nº 11/2025, que entre si celebram a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com o objetivo de viabilizar o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências voltadas ao desenvolvimento e aprimoramento de Documentos Técnicos da ABNT que tratem de segurança jurídica e de outros temas indicados pelo CNMP como de interesse para o Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral Adjunto do Conselho Nacional do Ministério Público